



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO Nº 1.006/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 27.503,92 (vinte e sete mil quinhentos e três reais e noventa e dois centavos), e contém outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº855/2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 27.503,92 (vinte e sete mil quinhentos e três reais e noventa e dois centavos), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06.001.10.301.0075.2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	3329	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 27.503,92

Art.2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de superávit financeiro do exercício anterior apurado na fonte 3329 – PROGRAMA ESF/PACS EQUIPAMENTOS.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 21 de junho de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL